

AVISO DE ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 008/2024 TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2024

A ASSOCIAÇÃO OBRAS SOCIAIS IRMÃ DULCE – AOSID torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Errata ao Termo de Referência da COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO por LOTE ÚNICO, sob o Regime de Empreitada Global, tendo como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA A IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DE OLHOS/AOSID", para incluir novas exigências no rol de documentos de habilitação, nos termos e condições abaixo:

- 1. No item "9.1.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA", fica acrescido o subitem 9.1.3.7, com o seguinte teor:
 - 9.1.3.7. A empresa proponente deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente a até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.
- 2. No item ***9.1.4. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***, ficam alteradas as redações dos subitens 9.1.4.7 e 9.1.4.8, bem como incluído o subitem 9.1.4.10:
 - **9.1.4.7.** Demonstração de capacidade técnica profissional, mediante apresentação do acervo técnico do responsável técnico da empresa proponente (engenheiro civil/arquiteto) na data de abertura das propostas, detentor de atestados de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhados das respectivas Certidões de Acervo Técnico CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou



do Distrito Federal, ou ainda, para empresa privada, que não a própria empresa (CNPJ diferente), serviço(s) relativo(s) à execução de obras com características técnicas similares às do objeto do presente termo de referência, devendo, ainda, comprovar que já executou obras de construção em Unidades de Saúde e os itens de maior relevância abaixo citados:

ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTIDADE
Piso vinílico em manta, espesura 2mm, linha Sphera Element, padrão Ligth Neutral Grey, Ref 50003 Forbo (m²)	
Revestimento com chapa em fórmica brilhante, cor branco gelo, l106, esp. = 8mm, colada c/ formicola ou similar	

9.1.4.8. Demonstração de capacidade técnica operacional, mediante apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão da empresa proponente para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da seleção pública simplificada, devendo, ainda, comprovar que já executou obras de construção em Unidades de Saúde e os itens de maior relevância abaixo citados:

ITEM DE MAIOR RELEVÂNCIA	QUANTIDADE
Piso vinílico em manta, espesura 2mm, linha Sphera Element, padrão Ligth Neutral Grey, Ref 50003 Forbo (m²)	
Revestimento com chapa em fórmica brilhante, cor branco gelo, l106, esp. = 8mm, colada c/ formicola ou similar	

9.1.4.10. A empresa deverá declarar que:

- i. Possui equipe dirigente mínima composta por 01 encarregado geral de obras; 01 engenheiro civil; e 01 auxiliar técnico/ assistente de engenharia;
- ii. Manterá a equipe dirigente de forma permanente no local da obra durante o tempo previsto em orçamento;
- iii. Manterá no local da obra um jogo completo de projetos atualizados e documentos pertinentes à execução da obra.



3. Permanecem inalterados os demais itens do Termo de Referência não modificados pela presente errata, ficando mantidos, inclusive, a data e horário da sessão já designados. Informações e consultas: E-mail: compras.simplificadas@irmadul-ce.org.br.

Salvador, Bahia, 19 de abril de 2024

Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes
Superintendente da Associação Obras Sociais Irmã Dulce